



Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2031.4.2025.89691	23139411	Não se aplica	11/11/2025 a 11/11/2028
Detentor da autorização		Autorização vinculada	CPF/CNPJ do Detentor
CRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SAO JOSE DA LAPA		Não se aplica	50.768.451/0001-41
Município de referência		Coordenadas de referência	
SAO JOSE DA LAPA / MG		-19,719056102 -43,992144602	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	ART
LUCAS RABELO COSTA	Elaborador/Executor	225873	20254311889

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m³)	Não se aplica	Não se aplica	16,4166	m³
Tora(m³)	Não se aplica	Não se aplica	30,0401	m³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m³)	
Tora(m³) / Guazuma ulmifolia / Mutamba / ,3857 m³	Tora(m³) / Platypodium elegans / Jacarandá-do-campo / 2,2733 m³
Tora(m³) / Zanthoxylum rhoifolium / Mamica-de-porca / ,1108 m³	Tora(m³) / Croton floribundus / Capixingui / ,9123 m³
Tora(m³) / Cupania vernalis / Arco-de-peneira / ,1519 m³	Tora(m³) / Luehea grandiflora / Açoita-cavalo / ,4082 m³
Tora(m³) / Astronium urundeava / Aroeira-do-sertão / ,5839 m³	Tora(m³) / Dalbergia nigra / Jacarandá-cabiúna / 2,5882 m³
Tora(m³) / Handroanthus serratifolius / Ipê-amarelo / 1,6199 m³	Tora(m³) / Cariniana estrellensis / Jequitibá / ,8847 m³
Tora(m³) / Ocotea pulchella / Canela-do-brejo / ,1786 m³	Tora(m³) / Acrocomia aculeata / Macaúba / 4,3791 m³
Tora(m³) / Pseudobombax marginatum / Embiruçu / ,1254 m³	Tora(m³) / Apeiba tibourbou / Pente-de-macaco / ,8486 m³
Tora(m³) / Machaerium villosum / Jacarandá-do-mato / 2,2252 m³	Tora(m³) / Handroanthus ochraceus / Ipê-folha-amarela / ,2433 m³
Tora(m³) / Terminalia phaeocarpa / Capitão-da-mata / 4,6366 m³	Tora(m³) / Machaerium nyctitans / Bico-de-pato / ,6835 m³
Tora(m³) / Tabernaemontana laeta / Leiteira / ,2770 m³	Tora(m³) / Annona dolabripetala / Inha-do-mato / ,7624 m³
Tora(m³) / Aspidosperma cylindrocarpon / Peroba-poca / 5,3446 m³	Tora(m³) / Myrcia guianensis / Myrcia-vermelha / ,1345 m³
Tora(m³) / Aralia spp. / Arália / ,2824 m³	
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m³) / 16,4166 m³	

Condicionantes

Gerais

- 1.01 Não realizar a supressão nativa, para uso alternativo do solo autorizada utilizando correntes com extremidades presas a máquinas agrícolas ou em outros veículos de tração, técnica popularmente conhecida como «correntão». Prazo: Durante a vigência da autorização.
- 1.02 Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente da supressão, sendo vedado o uso do material proveniente da supressão da espécie como carvão. Prazo: Após supressão.
- 1.03 Iniciar a execução do PRADA aprovado para fins de compensação por Intervenção em área de preservação permanente. Prazo: Até 6 meses após a emissão da autorização.
- 1.04 Apresentar relatórios de acompanhamento e relatório fotográfico que comprove a execução, acompanhamento, monitoramento e situação do plantio referente a execução do PRADA. Prazo: anualmente.



1.05 Realizar o corte dos indivíduos arbóreos após inspeção detalhada, e caso seja encontrado algum tipo de abrigo ou ninho, realizar o corte da árvore apenas no período de descanso reprodutivo da espécie. Anualmente: Anteriormente a supressão.

1.06 Utilizar procedimentos específicos para cada etapa da supressão, adotando todas as medidas preconizadas no Projeto de Intervenção Ambiental. Prazo: Concomitante a intervenção.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	11/11/2025 - 15:23:04



Documento assinado eletronicamente por Iani de Assis Oliveira, Gerente Autorizador - Secretaria Municipal de Meio Ambiente São José da Lapa/ MG, em 11 de novembro de 2025, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20314202589691>